



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 404 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Agosto de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do Edital de Concurso Público nº. 001 e 002/2011, e

#### CONVOCA

O candidato classificado no **Concurso Público nº. 001, 002/2011**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias, 22,23,26,27,28** durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

**Cargo: Contador - ADM**

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Colocação
115	Edmauro Watanabe	1º

De acordo com condição constante no Edital de Concurso, o candidato classificado e convocado que deixar de comparecer dentro do prazo determinado na convocação, perderá automaticamente a vaga, podendo a Administração convocar o candidato classificado seguinte.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2013.

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

#### CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias: 22, 23, 26, 27,28 de Agosto de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:
1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
  2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
  3. Cópia do Alistamento Militar;
  4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação ( CNH ) D.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

CRISTINA C. DO NASCIMENTO SANTOS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2013.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/2013

#### Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 71/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

#### Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório para estruturação da farmácia básica do Município de Grandes Rios, com retirada em até 12 (doze) meses.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 21 de agosto de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

**DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2013**  
Aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computador servidor, bem como impressora laser para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Grandes Rios.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 87/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computador servidor, bem como impressora laser para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Grandes Rios**, perfazendo o valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa **CALDINI**

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 404 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Agosto de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

**& CIA LTDA-ME**, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265- Centro, Cep. 86.940-000-BOM SUCESSO-PR.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 21/08/2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

### DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

**Objeto:** Aquisição de bolsa com alça para a manutenção das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 088/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **visando a aquisição supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **CALDINI & CIA LTDA-ME**, CNPJ 04.226.644/0001-53, situada na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265- Centro, Cep. 86.940-000-BOM SUCESSO-PR.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 21 de agosto de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

DECRETO Nº. 190/2013

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 21/08/2013 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de **Chefe da Divisão de Departamento de Ensino Fundamental**, a funcionária pública Municipal Srª. **Cristina Carvalho do Nascimento Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 009.050.489-54 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Agosto de 2013.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

